



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Carireense.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Pe. **João Bastista Nery de Abreu**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 14 de junho de 2022.


ANTÔNIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré